

PL 2.763/2008

Autor: Angelo Vanhoni

Data da 12/02/2008

Apresentação:

Ementa: Isenta as unidades museológicas no âmbito do Poder Público

Federal, do pagamento das taxas referentes ao consumo de

energia elétrica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto NOVO DESPACHO: CEC, CTASP, CME, CFT (art. 54) e CCJC

Despacho: (art. 54). Proposição sujeita à apreciação conclusiva - art. 24, II.

Regime de tramitação: ordinário. Oficie-se. Publique-se.

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 01/09/2008